



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.623 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 017/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifânio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: 13/01/2021

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Araongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (13/01/2021).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.623 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 040/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação do Servidor **SERGIO JANUARIO DE MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG 7.383.344-2/SSP/PR e CPF 024.233.139-42 ao cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (13/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.623 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 041/2021

SÚMULA: Designa Servidora para Exercício da Função de Responsável pela Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, brasileira, casada, portadora do RG 8.117.607-8/SSP/PR e CPF 040.567.579-84, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo III, para assumir a Função de Responsável pela Secretária Municipal de Administração desta Municipalidade.

Art. 2º. Em virtude das referidas atribuições fica acrescido ao salário da servidora Retide de 100%.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (13/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.623 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 042/2021

SÚMULA: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA

Artigo 1º - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, a compor-se conforme segue:

TITULARES:

Presidente: JOAQUIM SOUZA SILVA, RG nº 4.295.071-8 – SESP/PR - Quadro Efetivo;

Secretário: LUCIMAR PINTO, RG nº 8.093.645-1 – SESP/PR - Quadro Efetivo;

Membro: NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA, RG nº 9.397.321-6 SESP/PR – Cargo Efetivo;

Membro: DILEUSA GUEDERT PAULINO, RG nº 6.005.609-1 – SESP/PR - Quadro Efetivo;

SUPLENTE:

Presidente: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, RG 8.117.607-8 – SESP/PR – Quadro Efetivo;

Artigo 2º - Na forma das disposições do inciso XVI do artigo 6º da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Artigo 3º - Todos da Comissão Permanente de Licitação para o presente exercício, exceto a membro **DILEUSA GUEDERT PAULINO**, renunciam o percentual da função gratificada prevista em Lei.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (13/01/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.623 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 043/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio ao Pregão para o exercício 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA,

Art. 1º - Nomeação da Servidora Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8/SESP/PR e CPF sob nº 040.567.579-84, para função de **PREGOEIRA** do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021

Parágrafo Único: Ficam designados para as atribuições de **EQUIPE DE APOIO** da Pregoeira de que trata o artigo anterior.

DILEUSA GUEDERT PAULINO, RG nº 6.005.609-1 – SES/PR - Quadro Efetivo;
JÉSSICA DA SILVA MENDES, RG nº 10.945.089-8 – SES/PR – Cargo Comissionado;
LUCIMAR PINTO, RG nº 8.093.645-1 – SES/PR – Quadro Efetivo;

Art. 2º - A Pregoeira nomeada nos termos deste decreto, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade de Pregão durante o período especificado acima.

Art. 3º - Fica designado como **Pregoeiro Substituto** o Sr. **JOAQUIM SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8/SESP/PR e CPF sob nº 597.642.389-49, do quadro efetivo dos servidores de Ariranha do Ivaí.

Artigo 4º - Todos da Comissão Permanente de Licitação para o presente exercício renunciam o percentual da função gratificada prevista em Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (13/01/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.623 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.151.179/0001-52**, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, na cidade de Campo Mourão/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Antonio Aparecido dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.923.638-2 e inscrito no CPF/MF nº 327.012.259-49, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/Pr., CEP 87.303-313, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **001/2020**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
25	Unid	10	Câmara De Ar Nova 17,5 – 25 Qbom / TR220A	168,00	261,18	55,47%	93,18	2.611,80
26	Unid	8	Câmara De Ar Nova 1400 X 24 Qbom / TR 220A	139,00	206,01	48,21%	67,01	1.648,08
28	Unid	30	Câmara De Ar Nova 900 X 20 Qbom / TC131	64,00	88,30	37,98%	24,30	2.649,00
TOTAL							2.196,88	6.908,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 12/01/2021 a 23/01/2021 e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.623 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

conseqüentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 210.846,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais)** passa a ser de **R\$ 213.042,88 (duzentos e treze mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (12/01/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
Antonio Aparecido dos Santos -
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques
CPF: 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva
CPF: 597.462.389-49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.623 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 02/2021

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função gestor de Atas e contratos administrativos. E fiscal de contratos de obras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67, "caput", da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o servidor **Renan Luiz Tostes da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.361.756-1/SSP/PR e CPF nº 079.407.689-05, nomeado através do Decreto nº 26/2021, no cargo de Agente Político, Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, ficando como responsável gestor geral de todas Atas e Contratos firmados juntos a Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí – Pr.

Art. 2º. – Designa a servidora **Joice Bardini Bastos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.384.991-2/SSP/PR e CPF. 099.483.999-51, CREA/PR- 191756/D, nomeada através do Decreto nº 019/2021, no Cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços, Lotada no Departamento de Obras, ficando como responsável para exercer a função de **Fiscal de Contrato de Obras e Responsável Técnica**, para assumir a responsabilidade técnica pela elaboração de projetos e especificações, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, EXCLUSIVAMENTE, aqueles referentes à execução de obras, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados para a administração. Ficando como responsável para responder pelo Município de Ariranha do Ivaí - Pr.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ariranha do Ivaí, 13 de janeiro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal